



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 07, de 06 de julho de 2016.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 148ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de julho 2016,

RESOLVE:

- Aprovar o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de maio de 2016.
- Aprovar o novo convênio do município de Jundiaí e a Faculdade de Medicina de Jundiaí, para integração do Hospital Universitário de Jundiaí ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, para prestação de assistência médico-hospitalar, conforme ata da 148ª reunião ordinária.
- Aprovar por unanimidade o Apoio do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí a Moção do Conselho Estadual de Saúde, de Repúdio ao Ministro da Saúde Ricardo Barros.

DR. LUIS CARLOS CASARIN

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

TRGLR